



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3594/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 844.457,65 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2540
Data 02 / 02 / 22
Página 62

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipilano

Anexo I - Decreto nº 3594/2021 de 31/01/2022

Autorização: 6421 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Página:1

				Nº	Ano	
				1011	2021	Realizado
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional					
Suplementar	Superávit Financeiro		Previsto			0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		844.457,65			249.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00			249.500,00
Despesa			0,00			594.957,65
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO						
04.002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento						
22.661.0017.1020 Barracões Industriais e Equipamentos						
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1055 00938 Convênio 872389/2018						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
11 SECRETARIA DE SAÚDE						
11.001 Departamento de Administração em Saúde						
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3240 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural						
26.782.0009.1064 Programa Estrada do Agricultor						
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3775 00964 Convênio SEAB nº 248/2021 : Pavimentação de Estradas Rurais						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
Resumo acumulado						
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto		Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	844.457,65		0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00		249.500,00	#
	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00		594.957,65	#